



Assembleia Municipal de Odivelas

Por determinação de Sua Excelência o  
Presidente da A.R., A 10ª Comissão  
n.º 2.3.2012

|   |
|---|
| Assembleia da República<br>Gabinete da Presidente |
| N.º de Entrada <u>124255</u>                      |
| Classificação<br><u>12.03/ / / /</u>              |
| Data<br><u>08.03.2012</u>                         |

|  |
|--|
| ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA<br>Divisão de Apoio às Comissões<br>CSST |
| N.º Único <u>124255</u>  |
| Entrada/Saida n.º <u>153</u> Data <u>8.3.12</u>                  |

Exma Srª Chefe de Gabinete da  
Presidente da Assembleia da Republica  
Palácio de S. Bento  
Assembleia da Republica  
1249 – 068 Lisboa

S/ Ref.

S/ Comunicação de

N/ Ref. Assembleia Municipal

Ofício n.º 035 - 2012- 03- 01

Proc. n.º

**ASSUNTO: Moção “Abolição dos Feriados de 5 de Outubro e 1 de Dezembro”**

Exmo. Senhor,

Na 1ª Sessão Extraordinária de 2012, da Assembleia Municipal de Odivelas, realizada no dia 29 de Fevereiro, foi discutida e aprovada uma Moção, subordinada ao tema mencionada em epigrafe.

Estabeleceu-se pelos seus proponentes, que em caso de aprovação, o que foi o caso, a mesma deveria ser remetida a várias entidades.

Assim, tratando-se V. Exas. de um dos digníssimos destinatários de tal documento, permito-me enviar a referida moção.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal

(Sérgio Paiva, Dr.)

AF



Assembleia Municipal de Odivelas

## MOÇÃO

### ABOLIÇÃO DOS FERIADOS DE 5 DE OUTUBRO E 1 DE DEZEMBRO

Considerando que:

A identidade e o sentido de pertença de um povo realiza-se no plano do pensamento simbólico, para o qual é necessário a prática de ritos, de tempos e espaços ritualizados, que se destinam a ultrapassar o esquecimento e sem os quais a memória colectiva se perde e a identidade e a pertença se diluem;

O governo de Portugal decidiu unilateralmente abolir o feriado do 1 de Dezembro e o 5 de Outubro, que celebram a refundação da independência de Portugal e da implantação do regime republicano, respectivamente;

O feriado do 1º de Dezembro foi criado a 12 de Outubro de 1910 para ser um dos feriados civis fundamentais e celebrar, na linguagem então empregue no decreto do Governo Provisório, "a autonomia da pátria portuguesa" e, com ela, a nacionalidade, muito antes de ser instituído pelo Governo da Ditadura Militar em 1929 um feriado a 10 de Junho; e que aliás, já antes, a data era, em particular na segunda metade do Século XIX, objecto de forte de mobilização para a sua celebração, como bem mostra a grande adesão popular ao Manifesto de 1861 redigido, entre outros, por Alexandre Herculano;

O triunfo da República em 5 de Outubro de 1910, que no nosso território, então pertencente ao Concelho de Loures, ocorreu na véspera de no restante território nacional, tal o entusiasmo do povo desta região pela ideia republicana, foi instituído como feriado em simultâneo com o 1º de Dezembro para comemorar a implantação em Portugal de um regime republicano, que consagrou pela primeira vez direitos e liberdades fundamentais para o progresso da nossa sociedade e cujo ideal de liberdade, igualdade e fraternidade se mantêm no imaginário dos portugueses, não só como praxis do presente, mas como projecto de futuro;

Declaração Voto referente Moção "Abolição dos Feriados de 5 de Outubro e 1 de Dezembro"

Bancada do PSD

"A bancada do PSD absteve-se nesta moção da bancada do PS, no sentido de que até concorda com o feriado de 5 de Outubro não deve de deixar ser feriado. Porquê? Porque na longínqua data de 5 de Outubro de 1143, houve um tratado que foi o Tratado de Zamora, assinado entre o nosso 1º Rei, D. Afonso Henriques e Afonso VII de Castela, e que é o dado histórico em que se reconhece a independência de Portugal, esse sim deveria ser verdadeiramente o Dia de Portugal, e não o dia 10 de Junho; que ninguém gosta de referir todos falam da questão do fascismo e do Estado Novo, mas todos se esquecem que o Estado Novo que institui o 10 de Junho, como o Dia de Portugal, da raça. Em que o único dado histórico que tem o 10 de Junho, é o falecimento de Luís de Camões. Logo para nós faz sentido que o 5 de Outubro seja feriado, mas não para celebrar uma forma de governo.

Sou republicano, mas as formas de governo vão e voltam."

Declaração Voto referente Moção "*Abolição dos Feriados de 5 de Outubro e 1 de Dezembro*"  
Bancada da CDU

"A bancada da CDU já tinha referido que acompanhava favoravelmente este documento, aliás agora com muito mais certeza, dado que é uma decisão que não é camarária é do Governo, acompanhamos esta moção do PS contra abolição de feriados em Portugal.  
Consideramos que os Portugueses, por tanto que trabalham e tão mal pagos que são, deviam até ter mais feriados."

Declaração Voto referente Moção *“Abolição dos Feriados de 5 de Outubro e 1 de Dezembro”*  
Bancada do BE

“O BE votou favoravelmente esta moção porque entende que é uma hipocrisia a redução dos feriados. Isto tem a ver com o Governo que temos, com as atitudes que temos, mas de facto demonstra uma hipocrisia que todos os dias são praticados. E de facto, a anulação dos feriados é do populismo, do mais incrível que existe, e ir-se nesta conversa é abusador de um Estado de Direito, Estado Democrático, de participação popular.

Não é por ser o 5 de Outubro, o 15 de Agosto, o que quer que seja. O que está em causa é a retirada dos feriados, enquanto tal, independentemente de quais sejam eles. E é por isso que votámos favoravelmente a moção do PS.”